

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5516 E-mail: rh@matiasbarbosa.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2023

Página(s): 1/3

**RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO****01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	10.010,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	176.262,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	872.746,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	29.930,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.944,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.940.536,00
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	4.725,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	343.193,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	82.951,00
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	394.235,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	143.772,00
SUB-TOTAL		8.016.304,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	23.485.279,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.828.810,99
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	28.212,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	26.830.762,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.537.144,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	318.079,00
SUB-TOTAL		56.028.286,99

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 64.044.590,99

EDUCAÇÃO**A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.004	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL	416.600,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	3.338.833,21
12.361.006	ÊXITO ESCOLAR	400.000,00
12.361.035	INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	871.556,63
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	816.577,93
12.365.035	INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	145.028,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	122.513,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	285.799,00

TOTAL DAS DESPESAS 6.396.907,77

B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB 10.839.895,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B) 17.236.802,77

Cálculo de Aplicação na Educação

RECEITA BASE DE CÁLCULO		64.044.590,99
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	16.011.147,75
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	26.91%	17.234.399,44
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	1.91%	1.223.251,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5516 E-mail: rh@matiasbarbosa.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2023

Página(s): 2/3

FUNDEB

Aplicação com Remuneração de Profissionais da Educação

**RECEITA PREVISTA DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB**

1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	33.721,00
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	8.916.220,00
SUB-TOTAL		8.949.941,00

Cálculo de Aplicação no FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	70,00%	6.264.958,70
VALOR PREVISTO DE APLICACAO	72,14%	6.456.103,37
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	2,14%	191.144,67

Observação: No cálculo do "VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO" são considerados todos elementos de despesa relativos a pessoal (Elementos 04, 11, 13 e 16) da fonte 1.540.000, 1.541.000 e 1.542.000.

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE**01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	10.010,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	176.262,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	872.746,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	29.930,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.944,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.940.536,00
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	4.725,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	343.193,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	82.951,00
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	394.235,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	143.772,00
SUB-TOTAL		8.016.304,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	23.485.279,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	28.212,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	26.830.762,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.537.144,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	318.079,00
SUB-TOTAL		54.199.476,00

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 62.215.780,00

SAÚDE**A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMATICA**

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.011	GESTAO SAUDE	877.500,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.012	ATENCAO PRIMARIA	1.737.150,02
10.301.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERV DE SAUDE	30.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.379.302,13
10.302.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERV DE SAUDE	160.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.014	FARMACIA BASICA	2.735.444,78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5516 E-mail: rh@matiasbarbosa.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2023

Página(s): 88



10.303.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERV DE SAUDE	5.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.015	VIGILANCIA EM SAUDE	125.000,00
10.304.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERV DE SAUDE	20.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.015	VIGILANCIA EM SAUDE	326.617,14
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
10.306.012	ATENCAO PRIMARIA	272.460,00
TOTAL DAS DESPESAS		15.668.474,07

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A) 15.668.474,07

Cálculo de Aplicação na Saúde

RECEITA BASE DE CÁLCULO		62.215.780,00
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	15.00%	9.332.367,00
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	25.18%	15.668.474,07
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	10.18%	6.336.107,07

DESPESAS DE PESSOAL**Cálculo da Receita Corrente Líquida**

1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE	80.964.025,00
2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	10.839.895,00
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS	0,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3) 70.124.130,00

Demonstrativo das Despesas de Pessoal**1) Despesa de Pessoal do Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.312,09
3.1.90.03	PENSÕES	93.087,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.916.408,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.432.179,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.589.009,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.226.156,00

SUB-TOTAL 24.300.151,09

2) Despesa de Pessoal do Legislativo**CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.826.250,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	431.250,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	40.000,00

SUB-TOTAL 2.298.500,00

TOTAL 26.598.651,09

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	34.65%	24.300.151,09
LEGISLATIVO	3.28%	2.298.500,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	37.93%	26.598.651,09